



## REGULAMENTO PROJETO NINHO SOLIDÁRIO - SEXTA EDIÇÃO 2023.

### Uma parceria *Nós Tentantes Projeto de Vida* com o IMAMA e as Clínicas **Generar e Insemine**

#### A. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

1. Tema da 6ª edição: ***Pacientes oncológicos – preservação da fertilidade (congelamento de óvulos e FIV gratuita)***;
2. Mulher em acompanhamento oncológico pelo IMAMA;
3. Mulher com idade menor ou igual a 38 anos;
4. Apresentar na avaliação ecográfica/US transvaginal, no mínimo 8 folículos antrais no total;
5. A paciente selecionada não pode ter iniciado o tratamento oncológico antes do congelamento de óvulos;
6. Os exames sorológicos exigidos conforme normas da ANVISA para os procedimentos de reprodução assistida devem ser negativos e atualizados até 03 (três) meses antes do início do tratamento de congelamento de óvulos;
7. A paciente selecionada precisa estar de acordo com todos os Termos de Consentimento (***do Generar e da Insemine***) para a realização do tratamento em questão;
8. O “**Nós Tentantes Projeto de Vida**”, a Clínica “**Generar Reprodução Humana**” e a “**Clínica de Reprodução Humana Insemine**”, têm autorização de usar a imagem da paciente escolhida (e do casal, futuramente quando realizada a FIV) para divulgação a qualquer momento.

#### B. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

1. A paciente selecionada não deve ter prole constituída, isto é, não possuir filho(s) vivo(s);
2. A paciente selecionada NÃO deverá estar realizando tratamento quimioterápico ou radioterápico;
3. A paciente selecionada não deve ter idade superior a 38 anos;

4. A paciente selecionada não deve ter menos de 8 folículos antrais em avaliação ecográfica;
5. A paciente indicada não poderá apresentar mutação genética (previamente analisada);
6. A paciente não deve portar tumor avançado estabelecido pelo oncologista e/ou com baixas chances de utilizar os óvulos no futuro, seja pela própria doença ou por complicações decorrentes.

### **C. O QUE ESTÁ INCLUSO NO TRATAMENTO:**

1. Consulta médica de 60 minutos e retorno de 40 minutos para avaliação de exames e planejamento do tratamento. Opção de consulta por telemedicina poderá ser avaliada se for compatível com a necessidade;
2. Avaliação ecográfica/US transvaginal para avaliação da reserva ovariana na clínica para a qual a paciente foi encaminhada;
3. Os exames complementares necessários antes, durante e após o ciclo de congelamento de óvulos e Fertilização *in vitro* exigidos pela ANVISA (Anti-HIV; HBsAg; Anti-HBc total; Anti-HCV; VDRL);
4. 01 (um) ciclo de congelamento de óvulos completo: medicações para estimulação folicular, coleta e congelamento dos óvulos.
5. Pagamento da taxa de manutenção dos óvulos congelados por até 05 (cinco) anos pela Clínica parceira. Após esse prazo, a paciente deverá optar pela utilização dos óvulos congelados através de FIV (caso tenha liberação do oncologista responsável), pagar a taxa anual de manutenção dos óvulos congelados, ou descartar o material congelado (conforme legislação vigente);
6. Após a liberação do oncologista, a paciente poderá realizar 01 (um) ciclo de FIV com os óvulos previamente congelados e terá direito a 01 (uma) transferência de embriões. Esse procedimento deve ser realizado no prazo máximo de 07 (sete) anos após a data do congelamento dos óvulos. A paciente deverá portar declaração do oncologista especificando a liberação para o tratamento de FIV (Fertilização *in vitro*).
7. Pagamento da taxa de congelamento e manutenção dos embriões congelados pelo período de 01 (um) ano, caso haja embriões excedentes para serem congelados. Durante esse período de um ano após o congelamento, a paciente

terá direito de realizar uma (01) transferência de embriões congelados na clínica parceira. Após o fechamento de um ano de congelado, caso a paciente ainda tenha embriões congelados, ela poderá optar por seguir pagando a taxa de manutenção dos embriões congelados e as transferências de embriões subsequentes, ou descartar os embriões congelados conforme legislação vigente.

#### **D. O QUE NÃO ESTÁ INCLUSO NO TRATAMENTO:**

1. Os testes de gravidez, ultrassonografias obstétricas e exames de seguimento de pré-natal;
2. Tratamentos clínicos ou cirúrgicos de complicações inerentes ou não ao tratamento realizado;
3. A manutenção dos embriões congelados excedentes após o período de um ano congelados;
4. As transferências de embriões após as duas transferências inclusas;
5. Avaliação genética dos embriões;
6. Não haverá qualquer comprometimento da Clínica parceira em relação ao futuro bebê.

#### **E. PRAZOS:**

1. Duas pacientes serão selecionadas e indicadas pelos responsáveis do IMAMA para serem contempladas na sexta edição do ninho solidário;
2. Data para o anúncio das pacientes escolhidas: **13 de Outubro de 2023**, horário a ser divulgado nas redes sociais (horário de Brasília), através de uma Live com o casal de ex-tentantes: Karina Steiger e Pedro Corbetta (idealizadores da rede de apoio *Nós Tentantes Projeto de Vida* e pioneiros em falar sobre ovodoação em rede nacional) juntamente com as pacientes selecionadas, e um responsável da Clínica Generar e um responsável da Clínica Insemine. O anúncio será nas redes sociais das empresas envolvidas;
3. O início do estímulo hormonal para a coleta dos óvulos deve ser iniciado ANTES da realização da quimioterapia.